



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

### Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 2, de 16 de janeiro de 2024

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.1.287, de 27 de dezembro de 2023 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Redesignar **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula **SIAPE nº2213154** **Vania Lopes da Silva Teixeira**, cargo de **Assistente Técnico de Gestão em Saúde**, matrícula **SIAPE nº1831242** e **Marcia Correa de Castro**, cargo de **Tecnologista em Saúde Pública**, matrícula **SIAPE nº. 1551946** para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito ordinário, com vistas a apurar possíveis responsabilidades que constam nos autos do Processo Administrativo nº**25380.100525/2020-08**.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em **16/01/2024**.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO, Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 16/01/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3516003** e o código CRC **8D82115D**.